

RESUMO DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025

Contratação nº 112676

Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Quadro 1 - Resumo da Habilitação						
Consórcio	Empresas Participantes	CNPJ	Requisitos Técnicos	Requisitos Operacionais	Critérios de Verificação	Resultado
Consórcio Gerenciador DPJ	RTA Engenheiros Consultores LTDA	04.208.867/0001-98	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado
	Dynatest Engenharia LTDA	32.116.154/0001-30	Habilitado			
	STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A	88.849.773/0001-98 88.849.773/0003-50	Habilitado			
	Humberto Santana Engenheiros Consultores LTDA	07.262.587/0001-56	Habilitado			
Consórcio INFRA GO	LBR Engenharia e Consultoria LTDA	01.573.246/0001-15	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado
	Pentágono Engenharia LTDA	71.534.929/0001-49	Habilitado			
	SAF Projetos e Consultoria Empresarial LTDA	29.275.016/0001-99	Habilitado			
Consórcio Gerenciador DPJ GO	TPF Engenharia LTDA	12.284.441/0001-66	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado
	ASTEP Engenharia LTDA	10.778.470/0001-34	Habilitado			
	GRAT Solutions LTDA	34.448.298/0001-07	Habilitado			
Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge	Modera Engenharia LTDA	28.256.567/0001-42	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado
	Spazio Consultoria e Projetos LTDA	10.280.409/0001-62	Habilitado			
	SCB Serviços e Consultoria em BIM LTDA	22.642.758/0001-66	Habilitado			
	Gonenge Engenharia LTDA	49.741.386/0001-81	Habilitado			
Consórcio Solução DPJ	SIMEMP Serviços Tecnicos e Obras LTDA	09.237.296/0001-33	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado
	Nova Engenharia S.A.	58.103.625/0001-69	Habilitado			

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025

Contratação nº 112676

Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Gerenciador DPJ

REQUISITOS TÉCNICOS										
RTA Engenheiros Consultores LTDA										
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)		
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 ii)	Cerdtião de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA-GO	484150/2025	31/07/2025	392-396	OBJETIVOS SOCIAIS: SERVICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZACAO DE OBRAS, EXECUCAO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL, PROGRAMACAO DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES A AREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTACAO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVICOS NA AREA DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.	Sim		
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	63	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.	Sim		
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia - CREA.										
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO			Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física	483636/2025	31/03/2026	397	Responsável técnico.	Sim		
LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO				79155/2025	31/03/2026	398-399	Responsável técnico.			
ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR				222258/2025	31/03/2026	400	Responsável técnico.			
KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA				406115/2025	31/03/2026	401-402	Responsável técnico.			
HUMBERTO DE SOUSA PRADO				143716/2025	31/03/2026	403	Responsável técnico.			
RAMONN HENRIQUE DE SOUZA FRANCA				13107/2025	31/03/2026	404-405	Responsável técnico.			
MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES				537185/2025	31/03/2026	406	Responsável técnico.			
FERNANDO TEIXEIRA LEITE RODRIGUES				407649/2025	31/03/2026	407-408	Responsável técnico.			
MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA				406576/2025	31/03/2026	409-410	Responsável técnico.			
ANA GABRIELA NUNES OLIVEIRA				342065/2025	31/03/2026	411-412	Responsável técnico.			
MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO				13360/2025	31/03/2026	413	Responsável técnico.			
MURILO CESAR DE OLIVEIRA				418099/2025	31/03/2026	414-415	Responsável técnico.			
GILMAR MOREIRA FÁRIA				78386/2025	31/03/2026	416-417	Responsável técnico.			
CRISTIANE CAMPELO ALVES DELGADO				472677/2025	31/03/2026	418-419	Responsável técnico.			
LARISSA PEREIRA RIZZO				536678/2025	31/03/2026	420-421	Responsável técnico.			
RENNAN GONDIM TENORIO PINTO				2220623232/2025	31/03/2026	422	Responsável técnico.			
DANIELA DA COSTA SOARES				602936/2025	31/07/2025	423	Responsável técnico.			
RODRIGO DE ALMEIDA DIAS CAMPOS				407349/2025	31/03/2026	424	Responsável técnico.			
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)								Sim
RESULTADO:									Habilitado	

[illegible]

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S/A												
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)				
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA-RS	2126322	31/03/2026	443-448	Matriz. Registrada para: NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA A PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL [...]	Sim				
			Certidão de Registro e Quitação - CREA-DF	00012272/2025	31/03/2026	462-468	Matriz. Objetivos Sociais: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, AGRONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA A PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL [...]	Sim				
			Certidão de Registro e Quitação - CREA-DF	00004824/2025	31/03/2026	484-487	Filial. Objetivos Sociais: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, AGRONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA A PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL [...]	Sim				
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	85-86	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (matriz e filial).	Sim				
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia - CREA.	-	6.9 i)						Sim				
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO			Certidão de Registro de Profissional - CREA-RS	2143857	31/03/2026	449	Responsável técnico na matriz.					
OURISVALDO DE SOUZA GUERRA				2126329	31/03/2026	450	Responsável técnico na matriz.					
DANIEL IRIGOYEN BOLSONI				2126330	31/03/2026	451	Responsável técnico na matriz.					
FABIO ARAUJO NODARI				2126316	31/03/2026	452	Responsável técnico na matriz.					
JOSÉ OGANDO ALVES				2126331	31/03/2026	453	Responsável técnico na matriz.					
SERGIO LUIZ KLEIN				2126334	31/03/2026	454	Responsável técnico na matriz.					
DÉBORA BORTOLI SARTORI				2126335	31/03/2026	455	Responsável técnico na matriz.					
TARSO LUIS DE SALES				2126336	31/03/2026	456	Responsável técnico na matriz.					
AURELIO ALVES AMARAL CHAVES				2126337	31/03/2026	457	Responsável técnico na matriz.					
ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO				2126338	31/03/2026	458	Responsável técnico na matriz.					
JORGE IRIGOYEN BOLSONI				2126339	31/03/2026	459	Responsável técnico na matriz.					
WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JÚNIOR				2126341	31/03/2026	460	Responsável técnico na matriz.					
DANIELA VIEGAS			2126342	31/03/2026	461	Responsável técnico na matriz.						
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO			Certidão de Registro e Quitação - CREA-DF	00004336/2025	31/03/2026	469; 489	Responsável técnico na matriz e na filial.					
FABIO ARAUJO NODARI				00003409/2025	31/03/2026	470; 488	Responsável técnico na matriz e na filial.					
OURISVALDO DE SOUZA GUERRA				00005930/2025	31/03/2026	471	Responsável técnico na matriz.					
JOSÉ OGANDO ALVES				00005931/2025	31/03/2026	472	Responsável técnico na matriz.					
DANIEL IRIGOYEN BOLSONI				00005932/2025	31/03/2026	473	Responsável técnico na matriz.					
WELLINGTON DE AQUINO SARMENTO				00003423/2025	31/03/2026	474	Responsável técnico na matriz.					
LUIZ FERNANDO DE PADUA FONSECA				00005933/2025	31/03/2026	475	Responsável técnico na matriz.					
JOSE MARIA SAUD MORHEB				00003432/2025	31/03/2026	476	Responsável técnico na matriz.					
LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS				00003853/2025	31/03/2026	477	Responsável técnico na matriz.					
WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JÚNIOR				00005934/2025	31/03/2026	478	Responsável técnico na matriz.					
JOAQUIM FERREIRA DO CARMO				00003436/2025	31/03/2026	479	Responsável técnico na matriz.					
MARCELO DAS NEVES FRANCO DE SA				00003429/2025	31/03/2026	480	Responsável técnico na matriz.					
AMAUURI FERNANDES GUTERRES				00005196/2025	31/03/2026	481	Responsável técnico na matriz.					
ALICE DA GAMA POYART SANTOS				00005925/2025	31/03/2026	482	Responsável técnico na matriz.					
HAGACE ESTEVÃO SILVA				00008608/2025	31/03/2026	483	Responsável técnico na matriz.					
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.				-	6.9 ii)					Sim		
RESULTADO:									Habilitado			

[illegible]

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPI, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Gerenciador DPI

REQUISITOS OPERACIONAIS															
Critério	Referência TR	Referência Edital	CAT / Atestado	Página do PDF	Identificação / Objeto	Data de início	Data de término	Nº do Contrato ou Nota de Empenho	Local de Execução	Contratante	Contratada	Responsável(is) Técnico(s)	Quantidade	Especificações Técnicas / Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado:	10.15	6.9.1													
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R\$ 100 milhões. (Máximo 3 atestados)	Quadro 26 - Item 1	Quadro 01 - Item 1	1020250000939 CREA-GO	709-710	Prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	15/08/2023	31/12/2024	67/2023/GOINFRA	Goiânia/GO	Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	Consórcio Gerenciador DOR (Dynatest / STE / Humberto Santana / RTA)	Marcelo Henrique Ribeiro / Engenheiro Civil / 65082 D-MG	R\$ 2.650.630.849,66	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica nº 4/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR, emitido pela GOINFRA, apresentado entre as páginas 711 e 727 do PDF. - Consórcio com participação de 25% da Dynatest, 25% da STE, 25% da Humberto Santana e 25% da RTA. - Instrumento Particular de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 33 e 43 da segunda documentação complementar. - Foi considerado o valor das intervenções sob responsabilidade da Diretoria de Obras, conforme indicado na página 715. - Foi considerado 100% do valor, uma vez que todas as empresas do Consórcio Gerenciador DOR fazem parte do consórcio licitante.	Sim
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. (Máximo 6 atestados)	Quadro 26 - Item 2	Quadro 01 - Item 2	66416 CREA-MT	505	Prestação dos serviços de gerenciamento de obras na malha rodoviária do estado de Mato Grosso (32.687,30 km)	10/11/2016	09/05/2022	058/2016/00/00-SINFRA	Cuiabá/MT	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	RTA Engenheiros Consultores LTDA	Vilson Antonio dos Santos Araujo / Engenheiro Civil / 14832 PR	32.687,30 km	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica (Parcial) nº 045/2022 - SUCEO, emitido pela SINFRA, apresentado entre as páginas 506 e 627 do PDF. - Foi considerado a extensão da malha rodoviária sendo gerenciada.	Sim
Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard). (1 atestado)	Quadro 26 - Item 3	Quadro 01 - Item 3	1020250000939 CREA-GO	709-710	Prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	15/08/2023	31/12/2024	67/2023/GOINFRA	Goiânia/GO	Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	Consórcio Gerenciador DOR (Dynatest / STE / Humberto Santana / RTA)	Marcelo Henrique Ribeiro / Engenheiro Civil / 65082 D-MG	1 atestado	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica nº 4/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR, emitido pela GOINFRA, apresentado entre as páginas 711 e 727 do PDF. - Página 713: "Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA". - Consórcio com participação de 25% da Dynatest, 25% da STE, 25% da Humberto Santana e 25% da RTA. - Instrumento Particular de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 33 e 43 da segunda documentação complementar.	Sim
Capacitação comprovada de realização de serviços de revisão e/ou modelagem e/ou mapeamento e/ou revisão de processos e/ou controles de processos operacionais ou de reestruturação organizacional. (1 atestado)	Quadro 26 - Item 4	Quadro 01 - Item 4	1020250000939 CREA-GO	709-710	Prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	15/08/2023	31/12/2024	67/2023/GOINFRA	Goiânia/GO	Agencia Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	Consórcio Gerenciador DOR (Dynatest / STE / Humberto Santana / RTA)	Marcelo Henrique Ribeiro / Engenheiro Civil / 65082 D-MG	1 atestado	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica nº 4/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR, emitido pela GOINFRA, apresentado entre as páginas 711 e 727 do PDF. - Página 713: "Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em casa fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão do DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos". - Consórcio com participação de 25% da Dynatest, 25% da STE, 25% da Humberto Santana e 25% da RTA. - Instrumento Particular de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 33 e 43 da segunda documentação complementar.	Sim

[illegible]

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Gerenciador DPJ

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO				
Critério	Referência TR	Referência Edital	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Deverá(ão) constar no(s) atesado(s), os seguintes dados: data de início e término;	-	6.9.1.4		Sim
nº do contrato ou nº da nota de empenho;				Sim
local de execução;				Sim
nome do contratante e contratada;				Sim
nome do(s) responsável(is) técnico(s),				Sim
seu(s) título(s) profissional(is) e				Sim
número(s) de registro(s) no CRA e/ou CREA;				Sim
especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.				Sim
Quando a certidão ou atestado não for emitido pelo contratante principal, deverá ser juntada documentação comprobatória do contratante principal confirmando que a Licitante tenha participado da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, descrito nos Termos de Referência.	Quadro 26 - Nota 1	Quadro 01 - Nota 1 / 6.9.1.5		NA
As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.	-	6.9.1.6	Conforme atendimento à solicitação de diligência.	Sim
Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.	-	6.10.2	Conforme observações nos Requisitos Operacionais.	Sim
Deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, assinado pelo representante de cada um das empresas componentes, contendo, entre outras informações, a seguintes especificações:	-	"8.21"		-
Na formação de consórcio homogêneo – onde todas as consorciadas executarão todos os serviços do contrato: a proporção quantitativa de cada empresa consorciada, em percentual. Neste caso, todas as empresas realizarão proporcionalmente os serviços contratados e os pagamentos seguirão esta proporção.	-	"8.21.1"	Páginas 1 a 6 da primeira documentação complementar.	Sim
Na formação de consórcio heterogêneo – onde cada uma das consorciadas executará parte específica do contrato: os campos de atuação de cada empresa consorciada. Neste caso, o percentual de cada empresa participante deverá ser proporcional aos valores de seu campo de atuação em relação ao valor total do contrato, e deverá ser informado no termo de compromisso.	-	"8.21.2"		NA
Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.	-	6.23	RTA - Página 1409 Dynatest - Página 1413 STE - Página 1414 Humberto Santana - Página 1416	Sim
RESULTADO:				Habilitado

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

REQUISITOS TÉCNICOS								
LBR Engenharia e Consultoria LTDA								
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Cerdtião de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA-SP	CI - 3574908/2025	31/12/2025	444-449	Objetivo Social: a) execução de serviços de engenharia consultiva , compreendendo gerenciamento, fiscalização, supervisão e de inspeção de projetos, obras e serviços em geral, incluindo empreendimentos sustentáveis e atividades de operação e manutenção de equipamentos de grande e médio porte; b) prestação de serviços técnicos-especializados de planejamento, desenvolvimento, pesquisa, auditoria, assessoria e assistência envolvendo aspectos técnicos, econômicos, socioeconômicos, institucionais, ambientais, e de sistema de qualidade e informática; c) venda e compra de imóveis edificados ou loteados; d) recebimento e administração dos pagamentos de prestações imobiliárias de imóveis de terceiros, comercializados a prazo; e) levantamentos topográficos; f) assessoria e consultoria técnica e jurídica a cooperativas e associações habitacionais; g) operação e manutenção de sistemas; h) prestação de serviços com fornecimento e/ou locação de mão de obra; i) levantamentos cadastrais de imóveis rurais e urbanos, loteados ou não; j) levantamento de unidades imobiliárias e de pesquisa de demanda afim; k) elaboração/desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura em geral; l) apoio aos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos de limpeza urbana, incluindo investimentos e geração de energia a partir desses resíduos; m) prestação de serviços técnicos sociais especializados em geral, incluindo aí, de forma exemplificativa: o levantamento de demandas habitacionais; a tabulação de perfis socioeconômicos de famílias de baixa renda; entrevistas e cadastramento de famílias hipossuficientes economicamente, assentadas em áreas urbanas consideradas de risco; apoio logístico nas ações públicas e/ou privadas de remoção e reassentamento de famílias de baixa renda em áreas sujeitas à intervenção pela ação dos poderes públicos competentes, em todas as esferas de governo; n) execução dos serviços de gerenciamento em logística e transportes rodoviários e ferroviários em geral; o) prestação de serviços de engenharia relativos ao gerenciamento e apoio à infraestrutura rodoviária, ferroviária, metroviária, aeroviária, urbana, petróleo, gás e energia; p) prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e operação de tráfego rodoviário; q) prestação de serviços especializados para fiscalização eletrônica de peso e dimensões de veículos de carga, bem como de velocidade de veículos automotores em geral; r) prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações; s) apoio a programas de Parcerias Público-Privadas (PPPS); t) inspeção e avaliação da conformidade de projetos e obras de infraestrutura rodoviária e ferroviária, em obediência à NBR.ISO/IEC 17.020.:2012; u) apoio aos serviços de iluminação pública através de levantamento de dados, implantação e atualização de cadastro técnico da rede, incluindo o apoio ao fornecimento e à implantação de sistemas de iluminação pública; v) execução dos servipos de conservação de rodovias, suas respectivas faixas de domínio e áreas adjacentes.	Sim
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	85	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.	Sim
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia - CREA. ORLANDO BUENO RIBEIRO ORLANDO LABELLA FILHO PAULO FERNANDO GABARRA OSÓRIO MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR ELTON PIERI DE DOMENICO ALDAIR ALVES DA SILVA ILTON ARNALDO DE ABREU ARRUDA JUNIOR JOSE LUIS MARQUES CASTELAO SEBASTIAO DOS SANTOS BONADIO ÉRIKA SILVA MUKAI JOSE FERNANDO TOLEDO OSORIO WILLIAM DE JESUS BARBOSA ROBERTA MARIA COSTA SERGIO DE ASSIS LOBO FLAVIO FELIX RIBEIRO	-	6.9 ii)	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física	3540876/2025 3540884/2025 3540886/2025 3540896/2025 3540906/2025 3540928/2025 3540937/2025 3540952/2025 3540955/2025 3540965/2025 3540985/2025 3540991/2025 3540999/2025 3547432/2025 3540932/2025	31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025 31/12/2025	452-453 450-451 454-455 456-457 458-459 460-461 464-466 467-469 470-471 472-473 474-475 476-477 478-479 480-481 462-463	Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico. Responsável técnico.	Sim
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)						Sim
RESULTADO:								Habilitado

Pentágono Engenharia LTDA								
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Cerdtão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA-SP	CI - 3506182/2025	31/12/2025	482-485	a) a prestação de serviços de engenharia aplicados à construção civil e respetiva engenharia consultiva, inclusive, serviços auxiliares complementares; b) a prestação de serviços de engenharia de trafego e de implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego urbano, rodoviário, aeroportuário, ferroviário e metroviário; c) prestação de serviços de operações rodoviárias, aeroportuárias, ferroviária e metroviária, implantação, operação e manutenção de sistemas de monitoramento de tráfego e de saneamento básico de empreendimentos públicos e privados; d) locação de veículos; e) prestação de serviços de estudos e projetos ambientais em geral, gerenciamento, supervisão e fiscalização em obras de engenharia, de infraestrutura e construção civil; f) prestação de serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização, acompanhamento e supervisão técnica de projetos e obras de infraestrutura e da construção civil, sistemas viários, rodoviários, aeroportuários, portuários, aquaviários, saneamento, edificações, energia e concessões públicas; g) prestação de serviços técnicos profissionais de controle tecnológico de materiais, sondagens geotécnicas, estudos geológicos e geotécnicos, ensaios inspeção e inventário de materiais nas áreas da infraestrutura e da construção civil e pavimentação; h) prestação de serviços de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, consultoria, planejamento e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para as áreas de infraestrutura e construção civil, incluindo, sistemas viários, rodoviários, metroviários, ferroviários, portuários, aquaviários, aeroportuários, saneamento e edificações, concessões e PPPs; i) a incorporação de empreendimentos imobiliários; j) prestação de serviços de gerenciamento, consultoria, projeto e planejamento na área social e de regularização de favelas, inclusive fundiária de assentamentos precários e empreendimentos; k) prestação de serviços de levantamentos topográficos, georreferenciamentos e aerolevantamentos; l) prestação de serviços de estudos socioambientais, abrangendo gerenciamento, fiscalização, consultoria e planejamento de programas e empreendimentos, assessoria para licenciamentos ambientais e recuperação de passivos; m) execução dos serviços de limpeza, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes e áreas de preservação ambiental. Parágrafo 1º A atividade descrita na alínea 7d? desta cláusula não compreende a disciplina pela Lei nº. 6.099, de 1974, que trata do arrendamento mercantil. Parágrafo 2º A Sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta com seus objetivos sociais, mas desde que estejam ligados à área de engenharia civil, para que possa alcançar plenamente os seus fins. Cláusula 3ª A Sociedade tem sede social estabelecida na Rua Antônio Moisés Saadi, nº. 525, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-230, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e tem duração por prazo indeterminado, considerando-se o seu início 1º de setembro de 1975. Parágrafo único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais, com ou sem capital autônomo, fazendo-o mediante alteração contratual ou ata de reunião, após deliberação dos sócios, por maioria simples calculada em relação ao capital subscrito e integralizado.	Sim
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	86	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.	Sim
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia - CREA.								
JOSE EDUARDO BORGES REZENDE								
ISABEL CRISTINA REZENDE VIEIRA								
RUI BORGES REZENDE								
GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE								
MARIA ELISA BORGES REZENDE								
NATALIA REZENDE VIEIRA DORNELAS								
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)						Sim

[illegible]

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio INFRA GO

REQUISITOS OPERACIONAIS															
Critério	Referência TR	Referência Edital	CAT / Atestado	Página do PDF	Identificação	Data de início	Data de término	Nº do Contrato ou Nota de Empenho	Local de Execução	Contratante	Contratada	Responsável(is) Técnico(s)	Quantidade	Especificações Técnicas / Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresas) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	10.15	6.9.1													
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R\$ 100 milhões. (Máximo 3 atestados)	Quadro 26 - Item 1	Quadro 01 - Item 1	2620210012353 CREA-SP	504	Gerenciamento, Coordenação, Apoio Técnico e Monitoramento do Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo (1ª e 2ª Fases).	26/02/2015	25/08/2020	19.492-0	São Paulo/SP	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	Consórcio SGS ENGER - CONCREMAT - LBR - APPE	Orlando Labela Filho / Engenheiro Civil / 0400257874-SP	R\$ 343.766.145,34	- Especificações técnicas conforme Atestado nº 0243/2021, emitido pelo DER/SP, apresentada entre as páginas 505 e 527 do PDF. - Consórcio com participação de 33% da SGS, 33% da Concremat, 17% da LBR e 17% da APPE, conforme apresentado na página 505 do PDF. - Foi considerado 17% da soma dos valores dos contratos de obras gerenciados pelo consórcio, conforme apresentado entre as páginas 513 e 525. - A percentagem é referente à participação da LBR no consórcio. - Instrumento de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 2 e 6 da documentação complementar.	Sim
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. (Máximo 6 atestados)	Quadro 26 - Item 2	Quadro 01 - Item 2	2620230001983 CREA-SP	529-530	Serviços técnicos especializados de apoio às atividades de competência legal da ANTT quanto à concessão de trechos de rodovias federais, no âmbito das 22 (vinte e duas) concessões rodoviárias administradas pela Agência, totalizando 10.354,62 km de rodovias concedidas	30/10/2020	30/01/2022	014/2020	São Paulo/SP	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Consórcio Rodovias Federais (LBR / Future ATP / Planos)	Orlando Labela Filho / Engenheiro Civil / 0400257874-SP	4.452,49 km	- Especificações técnicas conforme Atestado Técnico Final, emitido pela ANTT, apresentada entre as páginas 531 a 558 do PDF. - Consórcio com participação de 43% da LBR, 42% da Future ATP e 15% da Planos, conforme informação que consta nas Informações Complementares na página 531 do PDF. - Foi considerado 43% da extensão total de rodovias concedidas (10.354,62 km), conforme indicado no atestado. - Instrumento Particular de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 7 e 15 da documentação complementar.	Sim
			2620160012397 CREA-SP	559	Serviços técnicos especializados em Suporte, Consultoria, Assessoramento, Planejamento, Apoio Técnico e Controle Tecnológico, visando fornecer subsídios técnicos complementares para a CODASP, nas suas atividades de Execução e Acompanhamento das Obras e Serviços de Recuperação de Estradas Rurais de Terra e em Obras de Terraplenagem, incluindo a disponibilização de Equipamentos e Veículos	03/08/2012	17/08/2016	17.590/2012	São Paulo	Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP	LBR Engenharia e Consultoria LTDA	Orlando Labela Filho / Engenheiro Civil / 0400257874-SP	2.423,11 km	- Especificações técnicas conforme Atestado Final de Capacidade Técnica, emitido pelo CODASP, apresentada entre as páginas 560 a 567 do PDF. - Foi considerada a extensão de estradas não pavimentadas fiscalizadas (2.423,11 km), indicada na página 564 do PDF.	
			52859 CREA-MT	568	Supervisão de obras do Lote 05 da malha rodoviárias do estado de Mato Grosso (5632,89 km), na primeira e segunda Fase	02/01/2017	26/12/2021	069/2016/00/00 - SINFRA	Mato Grosso	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	Consórcio LBR - ESTEIO	Paulo Gerardo Gabarra Osório / Engenheiro Civil / 61452134-SP	3.379,73 km	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica (Parcial) nº 062/2021 - SUCEO, emitido pela SINFRA, apresentada entre as páginas 569 a 600 do PDF. - Foi considerado 60% da extensão supervisionada do Lote 05 (5632,89 km), conforme apresentado na página 569 do PDF. - Consórcio com participação de 60% da LBR e 40% da ESTEIO. - A percentagem considerada refere-se à participação da LBR no consórcio. - Instrumento de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 16 e 21 da documentação complementar.	
			SZC-19533 CREA-SP	601-602	Serviços técnicos e administrativos especializados de apoio ao gerenciamento do DER/SP, à realização de parte do Programa Pró-Vincinal, compreendendo a recuperação, a cargo do DER/SP, de estradas vicinais que integram a malha rodoviária do Estado de São Paulo	22/12/2007	21/02/2009	15.179-8	São Paulo	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	Consórcio LENC - PLANSERVI - TCL Subcontratada: LBR Engenharia e Consultoria LTDA	José Fernando Toledo Osório / Engenheiro Civil / 0600287482-SP	502,24 km	- Especificações técnicas conforme Atestado nº 635/2009, emitido pelo DER/SP, apresentado entre as páginas 604 a 624 do PDF. - Foi apresentado Atestado de subcontratação na página 603 do PDF. - Foi juntada documentação comprobatória do contratante principal confirmando que a Licitante tenha participado da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação (página 604). - Foi considerado 27% da extensão das rodovias vicinais incluídas no programa (1860,15 km), conforme indicado na página 611 do PDF. - Percentagem referente à subcontratação da empresa LBR, conforme indicado na página 604 do PDF. - Contrato de Subempreitada Parcial apresentado entre as páginas 22 e 27 da documentação complementar.	
			SZC-21374 CREA-SP	625-626	Supervisão Técnica e Ambiental das Obras do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo - Etapa III, sob jurisdição da Divisão Regional de Ribeirão Preto - DR.8, totalizando 256,1 km de extensão	22/08/2008	21/12/2009	15.663-2	São Paulo	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	Consórcio LBR - ASTEC	José Fernando Toledo Osório / Engenheiro Civil / 0600287482-SP	130,61 km	- Especificações técnicas conforme Atestado nº 191/2010, emitido pelo DER/SP, apresentado entre as páginas 627 e 651 do PDF. - Consórcio com participação de 51% da LBR e 49% da ASTEC. - Foi considerado 51% da extensão total da regional (256,1 km), conforme indicado na página 627. - A percentagem considerada refere-se à participação da LBR no consórcio. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 28 e 33 da documentação complementar.	
			2620130011296 CREA-SP	652	Contratação de serviços técnicos e administrativos de Apoio ao Gerenciamento e elaboração de projetos executivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais dos Estados - "Pró-Vicinais" - 4ª etapa	18/07/2009	17/01/2013	16.336-6	São Paulo	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP	Consórcio PLANSERVI / ENGEVIX / PENTÁGONO	José Eduardo Borges Rezende	844,61 km	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica nº 407/2013 emitido pelo DER-SP, apresentada entre as páginas 653 a 679 do PDF. - Consórcio com participação de 40,10% da PLANSERVI, 39,90% da ENGEVIX e 20,00% da PENTÁGONO. - Foi considerado 20% da extensão das rodovias do programa (4.223,05 km), conforme informação apresentada na página 654 do PDF. - A percentagem considerada refere-se à participação da PENTÁGONO no consórcio. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 34 e 38 da documentação complementar.	

Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard). (1 atestado)	Quadro 26 - Item 3	Quadro 01 - Item 3	Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento"	681-702	Prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do paraná e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas	05/08/2024	31/03/2025	09 00462/2024	Curitiba/PR	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Asses (Modera / LBR / SCB / Gonenge)	Orlando La Bella Filho / Engenheiro Civil / 25787 D-MG	1 atestado	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento", emitida pelo DNIT, apresentada entre as páginas 681 e 702 do PDF. - Página 694: Produto 01 - "Elaboração do planejamento estratégico com avaliação de desempenho, por meio da definição, implantação e acompanhamento de indicadores estruturados com base na Matriz Lógica e nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC), incluindo a definição de metas, iniciativas, projetos estratégicos e mapas estratégicos alinhados ao planejamento institucional"; Produto 02 - "Aplicação do método Balanced Scorecard (BSC), como instrumento de gestão estratégica, auxiliando na priorização das entregas técnicas, no monitoramento da qualidade dos produtos, na gestão de prazos e na identificação de oportunidades de melhoria contínua". - Página 696: "Metodologias e ferramentas adotadas: As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes: (...) - BSC - Metodologia Balanced Scorecard; (...)". - Consórcio com participação de 32% da Modera, 32% da LBR, 31% da SCB e 5% da Gonenge, conforme citado na página 702 do PDF. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 39 e 51 da documentação complementar. - Como responsável técnico foi considerado o coordenador do contrato, indicado na página 700 do PDF, que faz parte do quadro de responsáveis técnicos apresentado pela empresa licitante.	Sim
Capacitação comprovada de realização de serviços de revisão e/ou modelagem e/ou mapeamento e/ou revisão de processos e/ou controles de processos operacionais ou de reestruturação organizacional. (1 atestado)	Quadro 26 - Item 4	Quadro 01 - Item 4	Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento"	681-702	Prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do paraná e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas	05/08/2024	31/03/2025	09 00462/2024	Curitiba/PR	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Asses (Modera / LBR / SCB / Gonenge)	Orlando La Bella Filho / Engenheiro Civil / 25787 D-MG	1 atestado	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento", emitida pelo DNIT, apresentada entre as páginas 681 e 702 do PDF. - Página 694: Produto 01 - "As atividades compreendem a revisão e a adaptação metodológica das práticas de Gerenciamento da Estratégia, Gerenciamento de Processos e Gerenciamento de Projetos, incluindo, entre outras ações, o mapeamento e redesenho de processos e fluxos de informação, customização de ferramentas de gestão, definição e implantação de processos prioritários e a formulação de indicadores de desempenho para suporte à tomada de decisão". - Página 696: Produto 07 - "Desenvolvimento e Gestão de Sistemas e TI: (...) - Mapeamento de processos e integração, melhorando a eficiência organizacional (...)". - Consórcio com participação de 32% da Modera, 32% da LBR, 31% da SCB e 5% da Gonenge, conforme citado na página 702 do PDF. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 39 e 51 da documentação complementar. - Como responsável técnico foi considerado o coordenador do contrato, indicado na página 700 do PDF, que faz parte do quadro de responsáveis técnicos apresentado pela empresa licitante.	Sim
Capacitação comprovada de realização de serviços de consultoria em gerenciamento de riscos, baseados na metodologia COSO, INTOSAI ou ISO 31000:2009. (1 atestado)	Quadro 26 - Item 5	Quadro 01 - Item 5	Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento"	681-702	Prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do paraná e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas	05/08/2024	31/03/2025	09 00462/2024	Curitiba/PR	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Asses (Modera / LBR / SCB / Gonenge)	Orlando La Bella Filho / Engenheiro Civil / 25787 D-MG	1 atestado	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento", emitida pelo DNIT, apresentada entre as páginas 681 e 702 do PDF. - Página 696: "Metodologias e ferramentas adotadas: As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes: - Metodologia COSO – The Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission; (...)". - Consórcio com participação de 32% da Modera, 32% da LBR, 31% da SCB e 5% da Gonenge, conforme citado na página 702 do PDF. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 39 e 51 da documentação complementar. - Como responsável técnico foi considerado o coordenador do contrato, indicado na página 700 do PDF, que faz parte do quadro de responsáveis técnicos apresentado pela empresa licitante.	Sim

[illegible]

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio INFRA GO

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO				
Critério	Referência TR	Referência Edital	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Deverá(ão) constar no(s) atesado(s), os seguintes dados: data de início e término;	-	6.9.1.4		Sim
nº do contrato ou nº da nota de empenho;				Sim
local de execução;				Sim
nome do contratante e contratada;				Sim
nome do(s) responsável(is) técnico(s),				Sim
seu(s) título(s) profissional(is) e				Sim
número(s) de registro(s) no CRA e/ou CREA;				Sim
especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.				Sim
Quando a certidão ou atestado não for emitido pelo contratante principal, deverá ser juntada documentação comprobatória do contratante principal confirmando que a Licitante tenha participado da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, descrito nos Termos de Referência.	Quadro 26 - Nota 1	Quadro 01 - Nota 1 / 6.9.1.5	Conforme observação nos Requisitos Operacionais (Item 2).	Sim
As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.	-	6.9.1.6	Conforme atendimento à solicitação de diligência.	Sim
Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.	-	6.10.2	Conforme observações nos Requisitos Operacionais.	Sim
Deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, assinado pelo representante de cada um das empresas componentes, contendo, entre outras informações, a seguintes especificações:	-	"8.21"		-
Na formação de consórcio homogêneo – onde todas as consorciadas executarão todos os serviços do contrato: a proporção quantitativa de cada empresa consorciada, em percentual. Neste caso, todas as empresas realizarão proporcionalmente os serviços contratados e os pagamentos seguirão esta proporção.	-	"8.21.1"	Conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, apresentado entre as páginas 69 e 82 do PDF.	Sim
Na formação de consórcio heterogêneo – onde cada uma das consorciadas executará parte específica do contrato: os campos de atuação de cada empresa consorciada. Neste caso, o percentual de cada empresa participante deverá ser proporcional aos valores de seu campo de atuação em relação ao valor total do contrato, e deverá ser informado no termo de compromisso.	-	"8.21.2"		NA
Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.	-	6.23	Consórcio - Página 804 LBR - Página 805 Pentágono - Página 806-807 SAF - Página 808	Sim
RESULTADO:				Habilitado

Edital de Concorrência nº 41/2025
 Contratação nº 112676
 Processo nº 202500005005135
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

REQUISITOS TÉCNICOS								
TPF Engenharia LTDA								
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Cerdtão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA-PE	2220626069/2025	31/03/2026	324-334	Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICASDE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.	Sim
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	125	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.	Sim
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	-	6.9 i)	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física	2220617370/2025	31/03/2026	335	Responsável técnico.	Sim
ADONAI DE SOUZA PORTO				2220617371/2025	31/03/2026	336	Responsável técnico.	
ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA				2220617366/2025	31/03/2026	337	Responsável técnico.	
ANDRÉ JABIR ASSUMPCAO				2220617373/2025	31/03/2026	338	Responsável técnico.	
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO				2220617377/2025	31/03/2026	339	Responsável técnico.	
ANDRÉ PEREIRA LIMA				2220617378/2025	31/03/2026	340	Responsável técnico.	
ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO				2220617380/2025	31/03/2026	341	Responsável técnico.	
ARMANDO LUCIANO BORGES				2220617383/2025	31/03/2026	342	Responsável técnico.	
CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS				2220617386/2025	31/03/2026	343	Responsável técnico.	
DANIEL QUADROS DO COUTO				2220617388/2025	31/03/2026	344	Responsável técnico.	
EDUARDO SCALIA				2220617395/2025	31/03/2026	345	Responsável técnico.	
FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES				2220619739/2025	31/03/2026	346	Responsável técnico.	
FABIO CHAFFIN BARBOSA				2220617398/2025	31/03/2026	347-348	Responsável técnico.	
FERNANDO CROCCIE GRAVA				2220617732/2025	31/03/2026	349	Responsável técnico.	
FLÁVIO LAGE ROCHA				2220617399/2025	31/03/2026	350	Responsável técnico.	
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DINIZ JUNIOR				2220617088/2025	31/03/2026	351	Responsável técnico.	
FRANCISCO ROCHA FILHO				2220617401/2025	31/03/2026	352-353	Responsável técnico.	
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA				2220617406/2025	31/03/2026	354	Responsável técnico.	
LEONARDO CAVALCANTI NETTO				2220618483/2025	31/03/2026	355	Responsável técnico.	
LORENA BRENDA DE OLIVEIRA				2220617411/2025	31/03/2026	356	Responsável técnico.	
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA				2220617413/2025	31/03/2026	357	Responsável técnico.	
MARCELO CASIUCH				2220618513/2025	31/03/2026	358	Responsável técnico.	
PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR				2220617420/2025	31/03/2026	359	Responsável técnico.	
RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO				2220617415/2025	31/03/2026	360-361	Responsável técnico.	
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO				2220617416/2025	31/03/2026	362	Responsável técnico.	
RICARDO SHIMAZAKI				2220617417/2025	31/03/2026	363	Responsável técnico.	
ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO				2220617419/2025	31/03/2026	364	Responsável técnico.	
ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS				2220617422/2025	31/03/2026	365	Responsável técnico.	
SERGIO LUIS PONTES								Sim
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)						
RESULTADO:								Habilitado

RESULTADO: Habilitado

ASTEP Engenharia LTDA								
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Cerditão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA-PE	2220629485/2025	31/03/2026	367-369	Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO CAMPO DA ENGENHARIA CONSULTIVA, PODENDO AINDA PARTICIPAR DO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS, DESDE QUE NÃO OCORRAM CONFLITOS DE INTERESSE COM SUAS ATIVIDADES FINIS.	Sim
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	135	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.	Sim
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.								
ALEXANDRE MORAES DE SÁ CAVALCANTI	-	6.9 i)	Certidão de Registro Profissional e Quitação	2220617425/2025	31/03/2026	370	Responsável técnico.	Sim
BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL				2220617424/2025	31/03/2026	371	Responsável técnico.	
JOSE BARBOSA TOJAL				2220617430/2025	31/03/2026	372	Responsável técnico.	
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)						Sim
RESULTADO:								Habilitado

GRAT Solutions LTDA								
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Certidão de Registro e Negativa de Débitos de Anuidade de Pessoa Jurídica - CREA-SC	Token: 3f9bbc02-3395-4b5f-a2b1-3337587ae308	31/07/2025	374-375	Objeto social aprovado junto ao CREA-SC: Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil para serviços de engenharia; obras de engenharia civil; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; construção de rodovias; tratamento, disposição e gerenciamento de resíduos domiciliares; obras de urbanização ruas, praças e calçadas e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	
			Certificado de Regularidade - CR	7840173	28/08/2025	378	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP Código / Descrição 1-1 Pesquisa mineral com guia de utilização 17-4 Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas 17-61 Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I 17-64 Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g 17-65 Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h 17-67 Recuperação de áreas degradadas 17-68 Recuperação de áreas contaminadas 20-81 Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Resolução CONAMA nº 496/2020 22-1 Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10 22-7 Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10 22-8 Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Sim
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	145	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (matriz e filial).	Sim
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	-	6.9 i)						Sim
JEFFERSON REICHEL DE QUEIROZ ANDRADE			Certidão de Visto Profissional - CREA-SC	Token: a00429d2-bfa8-4a79-8111-736f597ca7b0	31/03/2026	376	Responsável técnico.	
LEONARDO PIASSA DOS SANTOS			Certidão de Visto e negativa de Débitos de Anuidade Profissional - CREA-SC	Token: bc988725-f3e7-40cb-94e1-41fff9acaeed	31/03/2026	377	Responsável técnico.	
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)						Sim
RESULTADO: Habilitado								

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Gerenciador DPJ GO

REQUISITOS OPERACIONAIS															
Critério	Referência TR	Referência Edital	CAT / Atestado	Página do PDF	Identificação / Objeto	Data de início	Data de término	Nº do Contrato ou Nota de Empenho	Local de Execução	Contratante	Contratada	Responsável(is) Técnico(s)	Quantidade	Especificações Técnicas / Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado:	10.15	6.9.1													
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R\$ 100 milhões. (Máximo 3 atestados)	Quadro 26 - Item 1	Quadro 01 - Item 1	2220623113/2025 CREA-PE	441-445	Serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE	01/03/2021	31/01/2025	0002/2021 - DER/PE	Recife / PE	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE	Consórcio TPF-NORCONSULT	João Joaquim Guimarães Recena / Engenheiro Civil / PE005101 PE	R\$ 2.400.000.000,00	- Especificações técnicas conforme Atestado Parcial de Execução de Serviços, emitido pelo DER/PE, apresentada entre as páginas 446 e 458 do PDF. - Foi considerado 60% do valor do Programa PE na Estrada (4 bilhões de reais), conforme indicado na página 447 do PDF. - A percentagem refere-se à participação da TPF no consórcio. - Concórcio com participação de 60% da TRF e 40% da Norconsult. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 23 e 28 da documentação complementar.	Sim
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. (Máximo 6 atestados)	Quadro 26 - Item 2	Quadro 01 - Item 2	2220623113/2025 CREA-PE	441-445	Serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE	01/03/2021	31/01/2025	0002/2021 - DER/PE	Recife / PE	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE	Consórcio TPF-NORCONSULT	João Joaquim Guimarães Recena / Engenheiro Civil / PE005101 PE	6.387,29 km	- Especificações técnicas conforme Atestado Parcial de Execução de Serviços, emitido pelo DER/PE, apresentada entre as páginas 446 e 458 do PDF. - Foi considerado 60% da extensão da malha rodoviária do Programa PE na Estrada (10.645,49 km), conforme indicado na página 447 do PDF. - A percentagem refere-se à participação da TPF no consórcio. - Concórcio com participação de 60% da TRF e 40% da Norconsult. - Termo de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 23 e 28 da documentação complementar.	Sim
			2220578103/2023 CREA-PE	459-463	Apoio Técnico e Assessoramento à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco e Respetivas Unidades Locais, e Supervisão da Execução das Obras de Manutenção e Levantamentos de Dados para Subsidiar a Elaboração de Projetos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência; abrangendo o ITEM 01: Unidades Locais: Recife, Caruaru e Arcoverde; e o ITEM 02: Unidades Locais: Salgueiro, Floresta e Petrolina - Malha Referencial - ITEM 07: 7.252,7 km; e o ITEM 02: 998,60 km	04/01/2016	05/12/2021	8771/2015 SR/PE	Pernambuco	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	ASTEP Engenharia LTDA	Bruno Albuquerque Tojal / Engenheiro Civil / PE022512D PE	2.251,30 km	- Especificações técnicas conforme Declaração de Serviço Executado - Contrato Concluído, emitida pelo DNIT, apresentada entre as páginas 464 e 482 do PDF. - Foi considerada a soma das extensões dos itens 1 e 2, totalizando 2.251,30 km, conforme indicado na página 464 do PDF.	
			925956-2025 CREA-MA	491-505	Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Lote 03 – Unidades Locais de Caxias e de Barão do Grajaú – Extensão Total de 1.375,60 km	22/05/2020	31/12/2024	TT-00.00315/2020	Maranhão	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio ASTEP / HOLLUS - MA	Bruno Albuquerque Tojal / Engenheiro Civil / PE022512D PE	687,80 km	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica Parcial, emitido pelo DNIT, apresentada entre as páginas 494 e 505 do PDF. - Foi considerado 50% da extensão total dos trechos (1.375,60 km), conforme indicado na página 494 do PDF. - A percentagem refere-se à participação da ASTEP no consórcio. - Concórcio com participação de 50% da ASTEP e 50% da HOLLUS. - Contrato de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 29 e 37 da documentação complementar.	
			102020000530 CREA-GO	514	Serviços de Apoio Técnico na Superintendência Regional no Estado de Goiás, Distrito Federal e respectivas Unidades Locais e Supervisão da Execução das Obras do Programa CREMA e demais obras de Manutenção Rodoviária	05/11/2012	20/10/2015	UT/12 00836/2012	Goiás	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	Consórcio HOLLUS-ASTEP	Alessandra Damando dos Santos / Engenheira Civil / 18681 D-GO	718,55 km	- Especificações técnicas conforme Declaração de Serviço Executado nº 04/2018, emitida pelo DNIT, apresentada entre as páginas 515 e 518 do PDF. - Foi considerado 50% da extensão total dos trechos (1.437,10 km), conforme indicado na página 515 do PDF. - A percentagem refere-se à participação da ASTEP no consórcio. - Concórcio com participação de 50% da HOLLUS e 50% da ASTEP. - Contrato de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 43 e 49 da documentação complementar.	
			1529353 CREA-RS	519-520	Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul e Respetivas Unidades Locais - Supervisão da Execução das Obras do CREMA e Demais Obras de Manutenção Rodoviária - Lote 1	10/06/2013	02/12/2015	TT 421/2013-00	Rio Grande do Sul	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	Consórcio HOLLUS-ASTEP	Janaina Franco Pratti / Engenheira Civil / GO12530	1.425,70 km	- Especificações técnicas conforme Declaração de Serviço Executado nº 047/2015 - Contrato em Andamento, emitida pelo DNIT, apresentada entre as páginas 521 e 526 do PDF. - Foi considerado 50% da extensão total dos trechos (2.851,40 km), conforme indicado na página 521 do PDF. - A percentagem refere-se à participação da ASTEP no consórcio. - Concórcio com participação de 50% da HOLLUS e 50% da ASTEP. - Contrato de Constituição de Consórcio apresentado entre as páginas 50 e 57 da documentação complementar.	

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Gerenciador DPJ GO

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO				
Critério	Referência TR	Referência Edital	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Deverá(ão) constar no(s) atesado(s), os seguintes dados: data de início e término;	-	6.9.1.4		Sim
nº do contrato ou nº da nota de empenho;				Sim
local de execução;				Sim
nome do contratante e contratada;				Sim
nome do(s) responsável(is) técnico(s),				Sim
seu(s) título(s) profissional(is) e				Sim
número(s) de registro(s) no CRA e/ou CREA;				Sim
especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.				Sim
Quando a certidão ou atestado não for emitido pelo contratante principal, deverá ser juntada documentação comprobatória do contratante principal confirmando que a Licitante tenha participado da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, descrito nos Termos de Referência.	Quadro 26 - Nota 1	Quadro 01 - Nota 1 / 6.9.1.5		NA
As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.	-	6.9.1.6	Conforme atendimento à solicitação de diligência.	Sim
Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.	-	6.10.2	Conforme observações nos Requisitos Operacionais.	Sim
Deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, assinado pelo representante de cada um das empresas componentes, contendo, entre outras informações, a seguintes especificações:	-	"8.21"		-
Na formação de consórcio homogêneo – onde todas as consorciadas executarão todos os serviços do contrato: a proporção quantitativa de cada empresa consorciada, em percentual. Neste caso, todas as empresas realizarão proporcionalmente os serviços contratados e os pagamentos seguirão esta proporção.	-	"8.21.1"	Conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, apresentado entre as páginas 6 e 15 do PDF.	Sim
Na formação de consórcio heterogêneo – onde cada uma das consorciadas executará parte específica do contrato: os campos de atuação de cada empresa consorciada. Neste caso, o percentual de cada empresa participante deverá ser proporcional aos valores de seu campo de atuação em relação ao valor total do contrato, e deverá ser informado no termo de compromisso.	-	"8.21.2"		NA
Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.	-	6.23	Declaração única do consórcio - Páginas 584-585	Sim
RESULTADO:				Habilitado

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025

Contratação nº 112676

Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge

REQUISITOS TÉCNICOS									
Modera Engenharia LTDA									
Critério	Referência TR	Referência Edital	Documento Apresentado	Número do Documento	Validade	Página do PDF	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)	
Prova de registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Profissional competente (CREA), relacionada às atividades de Gestão e Engenharia Consultiva.	10.14.1 a)	6.9 i)	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA-SP	3557333/2025	29/09/2025	360-362	Objetivo Social: Prestação de serviços de engenharia consultiva, no que se refere ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras de engenharia (71.12-0/00); elaboração e gestão de projetos de engenharia, inclusive projetos ambientais (7112-0/00); serviços combinados de escritório e Apoio Administrativo, compreendendo, mas não se limitando, ao fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato (8211-3/00), e as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e paisagismo(7111-1/00).	Sim	
			Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CAU	1038860	12/01/2026	3-4 da documentação complementar	Objeto Social: prestação de serviços de engenharia consultiva, no que se refere ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras de engenharia (7112-0/00); elaboração e gestão de projetos de engenharia, inclusive projetos ambientais (7112-0/00); serviços combinados de escritório e Apoio Administrativo, compreendendo, mas não se limitando, ao fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato (82113/00) e as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e paisagismo (7111-1/00).	Sim	
A(s) licitante(s) deve(m) possuir código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com as atividades exigidas como critério para Habilitação da Capacidade Operacional da Licitante.	10.14.1 a)	-	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	-	-	99	CNAE principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.	Sim	
Certidão comprobatória de inscrição ou registro dos responsáveis técnicos no Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia - CREA.	-	6.9 i)						Sim	
JOSE THEODOZIO NETTO			Certidão de Registro Profissional e Quitação - CREA-SP	3570661/2025	31/12/2025	363-364	Responsável técnico.		
RENATO BARRETO ROSOLEM				3553725/2025	31/12/2025	367-369	Responsável técnico.		
RODRIGO LOPES THEODOZIO				3560970/2025	31/12/2025	370-371	Responsável técnico.		
SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA				3560974/2025	31/12/2025	374-375	Responsável técnico.		
FREDERICO KELLER				3560972/2025	31/12/2025	372-373	Responsável técnico.		
ANTONIO ESTEVAM DA SILVA NETO				3557343/2025	31/12/2025	365-366	Responsável técnico.		
ESTELA MAYUMI RODRIGUES SHIMABUKURO			Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física - CAU	1038858	12/01/2026	5	Responsável técnico. Certidão atualizada na documentação complementar.		
Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa.	-	6.9 ii)						Sim	
RESULTADO:								Habilitado	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge

REQUISITOS OPERACIONAIS															
Critério	Referência TR	Referência Edital	CAT / Atestado	Página do PDF	Identificação / Objeto	Data de início	Data de término	Nº do Contrato ou Nota de Empenho	Local de Execução	Contratante	Contratada	Responsável(is) Técnico(s)	Quantidade	Especificações Técnicas / Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado:	10.15	6.9.1													-
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R\$ 100 milhões. (Máximo 3 atestados)	Quadro 26 - Item 1	Quadro 01 - Item 1	2620250009843 CREA-SP	401	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência legal da Gerência de Engenharia Rodoviária da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD / ANTT	12/11/2021	30/06/2024	28/2021	Brasília/DF	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Consórcio Modera - Dynatest - Contecnica - SCB	Rodrigo Lopes Theodozio / Engenheiro Civil / 5069745510 SP	R\$ 728.339.890,24	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela ANTT, apresentado entre as páginas 402 e 540 do PDF. - Foi considerado 53% do Valor Total dos Orçamentos Analisados, de R\$ 1.374.226.208, conforme apresentado no item 2.4.1 do atestado (página 404 do PDF). - A porcentagem considerada refere-se à soma das participações da Modera e da SCB, que fazem parte do presente consórcio licitante. - Consórcio com participação de 45% da Modera, 45% da Dynatest, 2% da Contecnica e 8% da SCB. - 2ª Alteração do Termo de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 47 e 53 da documentação complementar.	Sim
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. (Máximo 6 atestados)	Quadro 26 - Item 2	Quadro 01 - Item 2	2620250009843 CREA-SP	401	Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio ao desenvolvimento das atividades de competência legal da Gerência de Engenharia Rodoviária da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD / ANTT	12/11/2021	30/06/2024	28/2021	Brasília/DF	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Consórcio Modera - Dynatest - Contecnica - SCB	Rodrigo Lopes Theodozio / Engenheiro Civil / 5069745510 SP	6.900,95 km	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela ANTT, apresentado entre as páginas 402 e 540 do PDF. - Foi considerado 53% da Extensão Total de Gerenciamento Rodoviário, apresentado no item 2.4.1 do atestado (página 404 do PDF). - A porcentagem considerada refere-se à soma das participações da Modera e da SCB, que fazem parte do presente consórcio licitante. - Consórcio com participação de 45% da Modera, 45% da Dynatest, 2% da Contecnica e 8% da SCB. - 2ª Alteração do Termo de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 47 e 53 da documentação complementar.	Sim
			Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento"	683-704	Prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do Paraná e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas	05/08/2024	31/03/2025	09 00462/2024	Curitiba/PR	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Asses (Modera / LBR / SCB / Gonenge)	Gontran Thiago Tiberly Lima Maluf / Engenheiro Civil / 12097 D-DF José Theodozio Netto / Engenheiro Civil / 41548 D-SP	2.567,49 km	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento", emitida pelo DNIT, apresentado entre as páginas 683-704 do PDF. - Foi considerado 68% da extensão total de rodovia assessorada, conforme indicado na página 683. - A porcentagem considerada refere-se à soma das participações da Modera, da SCB e da Gonenge, que fazem parte do presente consórcio licitante. - Consórcio com participação de 32% da Modera, 32% da LBR, 31% da SCB e 5% da Gonenge, conforme citado na página 704 do PDF. - Termo de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 54 e 66 da documentação complementar. - Foram considerados os responsáveis técnicos indicados nas páginas 702 e 703 que fazem parte do quadro de responsáveis técnicos apresentado pelas empresas licitantes	
			1020160001086 CREA-GO	12-13	Prestação de serviços especializados de apoio às atividades de competência legal da Superintendência de Exploração de Infraestrutura de rodovias - SUINF da ANTT	02/02/2015	31/01/2016	75/2014	Brasília/DF	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Spazio Urbanismo Engenharia LTDA	Orcelino Pereira Ferreira / Engenheiro Civil / 9320 D-GO	9.968,64 km	- Atestado apresentado na documentação complementar. - Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela ANTT, apresentado entre as páginas 14 e 29 da documentação complementar. - Foi considerada a soma das extensões dos trechos das concessões, conforme apresentado entre as páginas 15 e 18 da documentação complementar.	
Capacitação comprovada de execução dos serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard). (1 atestado)	Quadro 26 - Item 3	Quadro 01 - Item 3	Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento"	683-704	Prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha de infraestrutura sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do Paraná e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas	05/08/2024	31/03/2025	09 00462/2024	Curitiba/PR	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Consórcio Asses (Modera / LBR / SCB / Gonenge)	Gontran Thiago Tiberly Lima Maluf / Engenheiro Civil / 12097 D-DF José Theodozio Netto / Engenheiro Civil / 41548 D-SP	1 atestado	- Especificações técnicas conforme Atestado de Capacidade Técnica - "Contrato em Andamento", emitido pelo DNIT, apresentado entre as páginas 683-704 do PDF. - Página 696: Produto 01 - "Elaboração do planejamento estratégico com avaliação de desempenho, por meio da definição, implantação e acompanhamento de indicadores estruturados com base na Matriz Lógica e nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC), incluindo a definição de metas, iniciativas, projetos estratégicos e mapas estratégicos alinhados ao planejamento institucional"; Produto 02 - "Aplicação do método Balanced Scorecard (BSC), como instrumento de gestão estratégica, auxiliando na priorização das entregas técnicas, no monitoramento da qualidade dos produtos, na gestão de prazos e na identificação de oportunidades de melhoria contínua". - Página 698: "Metodologias e ferramentas adotadas: As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes: (...) - BSC - Metodologia Balanced Scorecard; (...)". - Consórcio com participação de 32% da Modera, 32% da LBR, 31% da SCB e 5% da Gonenge, conforme citado na página 704 do PDF. - Termo de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 54 e 66 da documentação complementar. - Foram considerados os responsáveis técnicos indicados nas páginas 702 e 703 que fazem parte do quadro de responsáveis técnicos apresentado pelas empresas licitantes.	Sim

RESULTADO: Habilitado

RESULTADO:	Habilitado
------------	------------

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025

Contratação nº 112676

Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Modera - Spazio - SCB - Gonenge

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO				
Critério	Referência TR	Referência Edital	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Deverá(ão) constar no(s) atesado(s), os seguintes dados: data de início e término;	-	6.9.1.4		Sim
nº do contrato ou nº da nota de empenho;				Sim
local de execução;				Sim
nome do contratante e contratada;				Sim
nome do(s) responsável(is) técnico(s),				Sim
seu(s) título(s) profissional(is) e				Sim
número(s) de registro(s) no CRA e/ou CREA;				Sim
especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.				Sim
Quando a certidão ou atestado não for emitido pelo contratante principal, deverá ser juntada documentação comprobatória do contratante principal confirmando que a Licitante tenha participado da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, descrito nos Termos de Referência.	Quadro 26 - Nota 1	Quadro 01 - Nota 1 / 6.9.1.5		NA
As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.	-	6.9.1.6	Conforme atendimento à solicitação de diligência.	Sim
Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.	-	6.10.2	Conforme observações nos Requisitos Operacionais.	Sim
Deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, assinado pelo representante de cada um das empresas componentes, contendo, entre outras informações, a seguintes especificações:	-	"8.21"		-
Na formação de consórcio homogêneo – onde todas as consorciadas executarão todos os serviços do contrato: a proporção quantitativa de cada empresa consorciada, em percentual. Neste caso, todas as empresas realizarão proporcionalmente os serviços contratados e os pagamentos seguirão esta proporção.	-	"8.21.1"		NA
Na formação de consórcio heterogêneo – onde cada uma das consorciadas executará parte específica do contrato: os campos de atuação de cada empresa consorciada. Neste caso, o percentual de cada empresa participante deverá ser proporcional aos valores de seu campo de atuação em relação ao valor total do contrato, e deverá ser informado no termo de compromisso.	-	"8.21.2"	Conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, apresentado entre as páginas 6 e 15 do PDF.	Sim
Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.	-	6.23	Modera - página 1059 Spazio - página 1060 SCB - página 1061 Gonenge - página 1062	Sim
RESULTADO:				Habilitado

Edital de Concorrência nº 41/2025
 Contratação nº 112676
 Processo nº 202500005005135
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

[illegible]

Edital de Concorrência nº 41/2025
 Contratação nº 112676
 Processo nº 202500005005135
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPI, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

[illegible]

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025
Contratação nº 112676
Processo nº 202500005005135
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Solução DPJ

REQUISITOS OPERACIONAIS															
Critério	Referência TR	Referência Edital	CAT / Atestado	Página do PDF	Identificação / Objeto	Data de início	Data de término	Nº do Contrato ou Nota de Empenho	Local de Execução	Contratante	Contratada	Responsável(is) Técnico(s)	Quantidade	Especificações Técnicas / Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado:	10.15	6.9.1													
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento ou assessoria ao gerenciamento de programas ou empreendimentos de porte mínimo de R\$ 100 milhões. (Máximo 3 atestados)	Quadro 26 - Item 1	Quadro 01 - Item 1	323/2022 CREA-ES	459-460	Apoio à Diretoria de Planejamento e Logística (DPL) do DER-ES na realização de suas atividades finalísticas, visando agilizar os meios desejados, especialmente na elaboração e reformulação de Projetos de Engenharia Diversos	11/07/2012	31/03/2016	024/2012	Vitória/ES	Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER-ES	Engexiv Engenharia S/A	Wilson Vieira / Engenheiro Civil / 040558 D-SP	R\$ 977.495.211,25	- Especificações técnicas conforme Atestado, emitido pelo DER/ES, apresentado entre as páginas 461 e 539 do PDF. - Foi considerado o valor do programa PROPAC, conforme indicado na página 529 do PDF. - Página 529: "(...) foi necessário a implantação de um Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO), com a seguinte finalidade: (...) iv. Apoio técnico na área de engenharia consultiva rodoviária para monitoramento do programa de financiamento PROPAC/BNDES; (...)". - A empresa Engexiv Engenharia S/A foi adquirida pela Nova Engenharia S/A.	Sim
Ter executado serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, supervisão, assessoria técnica, assistência técnica ou fiscalização de projetos ou de obras rodoviárias, para construção, recuperação, ampliação da capacidade ou trechos novos, em uma extensão de no mínimo de 11.470 km. (Máximo 6 atestados)	Quadro 26 - Item 2	Quadro 01 - Item 2	2620140000773 CREA-SP	727	Contratação de serviços técnicos e administrativos de Apoio ao Gerenciamento e elaboração de projetos executivos do Programa de Recuperação de Rodovias Vicinais do Estado - "Pró-Vicinais" - 4.ª Etapa	18/07/2009	17/01/2013	16.336-3	Barueri/SP	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP	Consórcio PLANSEVI / ENGEVIX / PENTÁGONO	Wilson Vieira / Engenheiro Civil / 60040558 D-SP	1.685,00 km	- Especificações técnicas conforme Atestado nº 407/2013, emitido pelo DER/SP, apresentado entre as páginas 728 e 754 do PDF. - Foi considerado 39,9% da extensão prevista da 4ª etapa do programa, conforme indicado na página 729 do PDF. - Concórcio com participação de 40,1% da PLANSEVI, 39,9% da ENGEVIX e 20% da PENTÁGONO. - Termo de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 127 e 138 da documentação complementar. - A empresa Engexiv Engenharia S/A foi adquirida pela Nova Engenharia S/A.	Sim
			2620130003841 CREA-SP	704-705	Execução de serviços técnicos especializados de suporte, consultoria, assessoramento, planejamento e apoio técnico ao DER/SP no gerenciamento, supervisão e acompanhamento das obras e serviços de toda a Conservação Rodoviária das rodovias sob jurisdição do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP	22/06/2006	21/06/2012	14.517-8	São Paulo/SP	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP	Consórcio PLANSEVI / ENGEVIX / COBRAPE	Wilson Vieira / Engenheiro Civil / 60040558 D-SP	1.419,00 km	- Especificações técnicas conforme Atestado nº 746/2012, emitido pelo DER/SP, apresentado entre as páginas 706 e 726 do PDF. - Foi considerado 33% da soma das extensões das rodovias sob jurisdição do DER/SP, conforme apresentado entre as páginas 711 e 717 do PDF. - Concórcio com participação de 34% da PLANSEVI, 33% da ENGEVIX e 33% da COBRAPE. - Instrumento Particular de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 82 e 89 da documentação complementar. - A empresa Engexiv Engenharia S/A foi adquirida pela Nova Engenharia S/A.	
			OSA-03010 CREA-SP	693	Execução de serviços técnicos e administrativos de apoio ao gerenciamento do Programa de Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, financiado pelo Banco Internacional para a reconstrução e o desenvolvimento - BIRD	26/11/2008	25/08/2009	15.926-8	SP	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP	Consórcio DUCTOR / LENC / ENGEVIX	Wilson Vieira / Engenheiro Civil / 60040558 D-SP	990,00 km	- Especificações técnicas conforme Atestado nº 940/2009 - PARCIAL, emitido pelo DER/SP, apresentado entre as páginas 694 e 703 do PDF. - Foi considerado 33% da soma da extensão de reabilitação, conforme indicado na página 696 do PDF. - Concórcio com participação de 34% da DUCTOR, 33% da LENC e 33% da ENGEVIX. - Termo de Constituição do Consórcio apresentado entre as páginas 57 e 80 da documentação complementar. - A empresa Engexiv Engenharia S/A foi adquirida pela Nova Engenharia S/A.	
			323/2022 CREA-ES	459-460	Apoio à Diretoria de Planejamento e Logística (DPL) do DER-ES na realização de suas atividades finalísticas, visando agilizar os meios desejados, especialmente na elaboração e reformulação de Projetos de Engenharia Diversos	11/07/2012	31/03/2016	024/2012	Vitória/ES	Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo - DER-ES	Engexiv Engenharia S/A	Wilson Vieira / Engenheiro Civil / 040558 D-SP	6.870,49 km	- Especificações técnicas conforme Atestado, emitido pelo DER/ES, apresentado entre as páginas 461 e 539 do PDF. - Foram consideradas as seguintes extensões: 3.954,23 km , referentes à soma das extensões de Projetos e Estudos elaborados pela Consultoria (páginas 474 a 491 do PDF); 601,05 km , referentes à soma das extensões de projetos supervisionados / fiscalizados (páginas 492 a 500 do PDF); 1182,30 km , referentes à soma das extensões dos trechos para os quais houve apoio na elaboração de termos de referência para contratação de projetos rodoviários (páginas 505 a 510 do PDF); 602,77 km , referentes ao apoio técnico na área de engenharia consultiva rodoviária na execução de obras do Programa PROPAC (página 529 do PDF); e 530,14 km , referentes ao apoio técnico na área de engenharia consultiva rodoviária na elaboração de projetos do Programa PROPAC (página 532 do PDF). - A empresa Engexiv Engenharia S/A foi adquirida pela Nova Engenharia S/A.	
			493734/2023 CREA-TO	564-565	Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins do Lote 03	25/10/2021	30/04/2023	571/2021-23	Araguaína/TO	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Nova Engexiv Engenharia e Projetos S.A.	Wilson Vieira / Engenheiro Civil / 313509 TO	512,30 km	- Especificações técnicas conforme Declaração de Serviço Executado - Contrato em Andamento, emitido pelo DNIT, apresentado entre as páginas 566 e 611 do PDF. - Foi considerada a extensão total do lote sendo supervisionado pela empresa.	

VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Edital de Concorrência nº 41/2025

Contratação nº 112676

Processo nº 202500005005135

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Consórcio Solução DPJ

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO				
Critério	Referência TR	Referência Edital	Observações	Atendido (Sim/Não/NA)
Deverá(ão) constar no(s) atestado(s), os seguintes dados: data de início e término;	-	6.9.1.4		Sim
nº do contrato ou nº da nota de empenho;				Sim
local de execução;				Sim
nome do contratante e contratada;				Sim
nome do(s) responsável(is) técnico(s),				Sim
seu(s) título(s) profissional(is) e				Sim
número(s) de registro(s) no CRA e/ou CREA;				Sim
especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.				Sim
Quando a certidão ou atestado não for emitido pelo contratante principal, deverá ser juntada documentação comprobatória do contratante principal confirmando que a Licitante tenha participado da execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, descrito nos Termos de Referência.	Quadro 26 - Nota 1	Quadro 01 - Nota 1 / 6.9.1.5		NA
As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.	-	6.9.1.6	Conforme atendimento à solicitação de diligência.	Sim
Nos atestados de obras/serviços/projetos executados em consórcio, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, deverá ser juntada à certidão/atestado, cópia do instrumento de constituição do consórcio.	-	6.10.2	Conforme observações nos Requisitos Operacionais.	Sim
Deverá ser apresentado Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, assinado pelo representante de cada um das empresas componentes, contendo, entre outras informações, a seguintes especificações:	-	"8.21"		-
Na formação de consórcio homogêneo – onde todas as consorciadas executarão todos os serviços do contrato: a proporção quantitativa de cada empresa consorciada, em percentual. Neste caso, todas as empresas realizarão proporcionalmente os serviços contratados e os pagamentos seguirão esta proporção.	-	"8.21.1"	Conforme Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, apresentado entre as páginas 10 e 20 do PDF.	Sim
Na formação de consórcio heterogêneo – onde cada uma das consorciadas executará parte específica do contrato: os campos de atuação de cada empresa consorciada. Neste caso, o percentual de cada empresa participante deverá ser proporcional aos valores de seu campo de atuação em relação ao valor total do contrato, e deverá ser informado no termo de compromisso.	-	"8.21.2"		NA
Todas as empresas, mesmo aquelas que não desejarem realizar a visita técnica, deverão apresentar declaração de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, a qual será juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021.	-	6.23	SIMEMP - Página 1386 do PDF NOVA - Página 1392 do PDF	Sim
RESULTADO:				Habilitado